

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Cria a Comissão de Análise e Validação de Cadastros Culturais, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, inciso IV, 96 e 97 da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 64 a 67 da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020,

**CONSIDERANDO** a atribuição da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude em desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local por meio de cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** o pedido de criação da Comissão de Análise e Validação de Cadastros Culturais, com a finalidade de constituir banco de dados para o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme Memorando nº 015/2023, expedido pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Análise e Validação de Cadastros Culturais, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, com o objetivo de coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, composta pelos seguintes membros:

**I - IRANY SANTOS FRANÇA**, matrícula nº 64327 (titular) - Coordenadora;

**II - DANILO SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 64142 (titular);

**III - IZAMARA NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº 64440 (titular);

**IV - JOARLISSON GONÇALVES DO CARMO**, matrícula nº 64771 (suplente);

**V - MARCUS VINÍCIUS DE JESUS VALENTE**, matrícula nº 64328 (suplente).

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 10 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

---

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)